

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.04.21.006
LICITAÇÃO PÚBLICA - DISPENSA Nº 009/2021**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
0505009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM E FRANCISCO G
LOSSIO NETO ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**, órgão público da esfera Legislativa Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.928/0001-20, com sede na Rua Padre Miguel Coelho, 65, Centro, Jardim-CE, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente José Napoleão Barreto de Araújo, inscrito no CPF Nº 092.516.183-72, e do outro lado **FRANCISCO G LOSSIO NETO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.891.589/0001-75, estabelecida a Avenida Wilson Roriz, 1638, Centro, Jardim-CE, neste ato representada por seu Diretor, **FRANCISCO GONDIM LOSSIO NETO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 19.04.21.006, resolvem rescindir o referido Contrato 0505009/2021 de Aquisição de Bens Permanentes, com fundamento na Cláusula Décima Primeira e na Lei nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 0505009/2021 de AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA UTILIZAÇÃO NAS SESSÕES ELETRÔNICAS PRESENCIAIS E COMO COMPLEMENTO PARA AS SESSÕES VIRTUAIS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19, celebrado em 05 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a Câmara Municipal de Jardim dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Jardim-CE.

E por conveniência administrativa que trata o item 11.4 do Contrato Nº 0505009/2021, assina o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma e publica-se em meios oficiais.

Jardim-CE, 10 de maio de 2021.



JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal